



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Senhor Secretário,

Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa, eficazes, seguro e com custos racionais. Isto constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

O seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

**O Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento de todas as unidades de Saúde do Município.

Ressalta-se que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

Sendo assim, encaminho a demanda anuais de medicamentos, assim como suas especificações e condições de contratação que seguem no Termo de Referência em anexo, para que após vossa autorização, encaminhe o mesmo ao setor competente para as devidas providências.

Santo Antônio do Tauá, 03 de janeiro de 2022.

**ENEDINA MATOS DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 145/2021 DE 08/06/2021.